

DECRETO Nº 29.449/2016

Súmula: Convalida os atos praticados pelo Diretor Geral da Secretaria Municipal de Governo, como ordenador de despesas daquela Secretaria Municipal, no período de 01 a 05 de abril de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 56, incisos XII e XLII da Lei Orgânica do Município de Araucária, Art. 55 da Lei 9.784/1994,

DECRETA

Art. 1º - Ficam convalidados os atos administrativos praticados pelo Diretor Geral da Secretaria Municipal de Governo, **SEBASTIÃO CAMARGO, CPF Nº 205.799.859-20**, como ordenador de despesas daquela Secretaria Municipal, no período de 01 a 05 de abril de 2016.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 01 de abril de 2016.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal